



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 174/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

AS COMISSÕES EM:

10 | 11 | 21

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito”, a ser realizada, anualmente, no terceiro domingo do mês de novembro.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de lembrar e homenagear os munícipes caieirenses que foram vítimas de acidentes de trânsito, além de conscientizar acerca da segurança no trânsito.

Art. 2º. O “Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador “Micael”

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

C.S. em

24 | 11 | 21
PRESIDENTE

